



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 155 – Centro

Fones: (0**44) 3672-1122 e 3672-1283 – Fax: 3672-1122 –

CEP 87800-000 CNPJ 75.380.071/0001-66

DECRETO N.º 5374/2020

AILTON ALFREDO VALLOTO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o feriado municipal que ocorre no dia 11 de junho de 2020, onde comemora-se "**CORPUS CHRISTI**,"

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas repartições Públicas no dia **12 de junho do corrente ano**, não havendo, em consequência, expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE.


AILTON ALFREDO VALLOTO
Prefeito Municipal